

PROAD 3.591/2022

DECISÃO TRT7.DG Nº. 350/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Coordenadoria Jurídica Administrativa

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

OBJETO: Inscrição da servidora RENATA MARTINS DAMASCENO no curso DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/93 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, com carga horária de 24 horas, a ser realizado pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. na Cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 20 de julho de 2022.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2022, acostado mediante o documento 17.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA Nº. 320/2022 (doc. 18), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU e CADIN (docs. 13/15);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 19) e a adequação orçamentária (doc. 9);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva.
Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019.

Fortaleza (CE), 06 de julho de 2022.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto//Ordenador de Despesas Substituto